



LEI ORDINÁRIA Nº 275

de 18 de abril de 1960

Abre um crédito especial de Cr\$ 7.325,00, para atender ao pagamento de livros adquiridos a Editora W.M. Jackson

A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica aberto, no presente exercício, um crédito especial de Cr\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros), para atender ao pagamento de uma coleção de livros, adquirida à Editôra W. M. Jackson.

Art. 2º..

Para atendimento das despesas decorrentes desta Lei, fica cancelada igual importância de Cr\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros) da verba 8.09.3 - Material de Consumo.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 18 de abril de 1960.

Luis Lins Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 275/1960 - 18 de abril de 1960

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em